SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2017

ACOPIARA-CE. EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. JUCLECIA VALE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 200209802162, inscrita no CPF sob o nº 041.993.063-90, para o cargo em comissão, COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 03 de Outubro de 2017**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:9F9EE7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434

PORTARIA Nº 434/2017
ACOPIARA-CE. EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA SALETE DA CRUZ MENDONÇA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001029177560, inscrita no CFP sob o nº 141.658.053-00, para ocupar o cargo em comissão, de ASSESSORA ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 03 de Outubro de 2017**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:33FAB2BD

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da DISPENSA Nº 2017.01.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE RNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
ORDENADOR DE DESPESAS: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Arneiroz, 03 de Outubro de 2017.

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Ordenador de Despesas
Camara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:35BE4CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 155/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR a Sra. **Raquel Teixeira dos Santos** ocupante do cargo **Secretária de Assistência Social** para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 13 de outubro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:881C0B1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação de novo valor para o salário-base mensal dos Nutricionistas integrantes do serviço público municipal de Cariús/CE e dá outras providências.

A **Câmara de Vereadores de Cariús**, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Jose Fernandes Ferreira, **Prefeito Municipal**, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais) o salário-base mensal dos Nutricionistas lotados no serviço público municipal de Cariús/CE, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01/04/2017 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:D3BBC2F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE TRABALHO SOCIAL. **CONTRATANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04) / **CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE (CNPJ 23.555.279/0001-75). **Objetivo:** Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial – PDST. **Valor:** R$ 235.806,58. **Prazo:** O trabalho social será desenvolvido por 24 meses a partir da assinatura deste convênio. **Assinatura** realizada em 01/09/2017 por Marcelo Rodrigues da Silva - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Francisco de Castro Menezes Junior - MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE

Chorozinho (CE), 19 de Outubro de 2017.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:75A26A98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01/2017 – SMAS

ERRATA A PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01/2017 – SMAS. A Pregoeira da do Município de Fortim torna público, para conhecimento dos interessados, retificação na numeração das Atas de Registro de Preços, proveniente do **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, compreendendo: esportivo, recreativo, pedagógico/educativo e bens diversos para atender aos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, Trabalhoe Cidadania do município de Fortim Ceará. **Onde se lê**: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1010.01/2017 – SMAS**"**. **Leia-se:** *"*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1010.02/2017 – SMAS*", referente ao número da Ata Registrada para a Empresa:* A. N. VASCONCELOS JUNIOR ME*, CNPJ:* 19.603.291/0001-30**. Onde se lê**: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1010.01/2017 – SMAS**"**. **Leia-se:** *"*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1010.03/2017 – SMAS*", referente ao número da Ata Registrada para Empresa:* J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME*, CNPJ:* 11.737.334/0001-69**.**

Fortim-CE, em 19 de outubro de 2017

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BD73F962

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MEDIANTE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR EFETIVO

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Karen de Oliveira Carvalho Machado**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que ficou acordado no **Termo de Audiência de Conciliação** lavrado em 17.10.2017 e subscrito pelas partes: Ministério Público e Município de Guaraciaba do Norte (CE), nos termos da Ação Civil Pública constante do Processo Nº 9658-55.2017.8.06.0084, retifica o Edital Nº 03/2017 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Básica, mediante Ampliação de Jornada de Trabalho de Professor Efetivo, nos seguintes pontos:

1. Os itens 3.2.1, 6.1, 7.1, 7.2 e 7.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1. A seleção dar-se-á em uma Única Etapa, tendo como CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: antiguidade no serviço público e formação acadêmica e profissional.

6.1. A seleção dar-se-á em uma Única Etapa, tendo como CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ***antiguidade no serviço público e formação acadêmica e profissional****, valendo um total de 100 (cem) pontos, conforme Anexo III (retificado), parte integrante deste Aditivo.*

7.1 A nota final dos candidatos será obtida através do somatório dos pontos atribuídos aos cursos de formação acadêmica e profissional e ao tempo de trabalho como regente de sala de aula no serviço público, conforme Anexo III (retificado), parte integrante deste Aditivo.

7.2. Será considerado aprovado na seleção, o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), da pontuação, no mínimo.

7.4. Se ocorrer empate na Nota Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) que tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de experiência no Magistério;

c) maior idade

2. Torna sem efeito o conteúdo constante dos itens: 5.5; 6.8. 6.9 e 6.10.

3. Estabelece o período de 23 e 24 de outubro de 2017, para que os candidatos inscritos que desejem apresentar comprovação de outras experiências profissionais em regência de sala de aula para além da(s) já apresentada(s), com o objetivo de atribuir novos valores à contagem do tempo de serviço, para efeito de cálculo do que passa constar do item do 4 do Anexo III (retificado) constante deste Aditivo, compareçam à Secretaria Municipal de Educação, nos horários de 8:00 – 12:00 e de 14:00 – 17:00, munidos de documentação comprobatória, conforme alínea b, do item 6.4 do Edital Nº 03/2017.

Guaraciaba do Norte(CE), 19 de outubro de 2017.

KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO MACHADO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO III, a que se refere o Edital nº 03/2007, de 2 de outubro de 2017.

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato(a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado Mediante Ampliação de Jornada de Trabalho cujo número de inscrição é_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos*. (10 pontos/curso)

Nome do Curso	Carga horária
1.	
2.	

2. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a *2 (dois) cursos*. (10 pontos/curso)

Nome do Curso	Carga horária
1.	
2.	

3. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a *1 (um) curso.*
(20 pontos/curso)

Nome do Curso	Carga horária
1.	

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 10 (dez) anos, sendo 4,0 pontos por cada ano, totalizando no máximo 40 pontos.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	TEMPO (EM ANOS)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Guaraciaba do Norte(CE), _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8873FBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃOO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão PresencialN.º PP-011/2017 - DIVERSAS-SRP. **Objeto**: **registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama, conforme especificações constantes no termo de referência**. **Tipo:** Menor Preço por lote. A comissão de

pregão comunica aos interessados que no dia **01 de Novembro de 2017, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preço e habilitação.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (JORNAL O POVO), E D.O.E NO DIA 19.10.2017.

Publicado por:
Francisco Eudes Torres Silva
Código Identificador:658C0EF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2017

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ
Pelo presente Edital fica convocado o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2015, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2015, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de ser submetido, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina - CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 20/10/2017 a 18/11/2017, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.
**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.
RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

009 – Técnico de Raio-X – HOSPITAL				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
003	Classificado	1.699	ANTONIO MARCELO SOARES DA SILVA	82,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 20 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará.

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4A3FE0B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 723/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE REQUENGUELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA TARCÍSIO DA CUNHA"** a rua que se inicia na residência do Sr. Zoroastro e se estende até a orla da praia de Requenguela, finalizando na residência do Dr. Evandro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 19 de outubro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C5E5F536

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.07.14.03-PMI-SEDUC ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.07.14.03-PMI-SEDUC. A Comissão permanente de Licitação torna público que no dia 23 de Outubro de 2017, às 07h30min, estará fazendo a abertura das propostas da Concorrência Pública acima numerada, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de 11 (onze) escolas no Município de Iguatu, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria da Educação, referente ao Convênio 052/2014.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu – CE, 19 de Outubro de 2017,

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D374D663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCOPOLO S.A.**, com sede à Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, Cep.: 95.060-145, Caxias do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.611.835/0008-03, neste ato representada pelo seu neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Marco Antônio Pierre Linhares, inscrito no CPF sob N° 189.964.343-53 e RG N° 975094 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.09.15.03-PMI-SAÚDE**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de (01) um micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.
Valor Global: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: a partir do dia 19 de Outubro de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
0601-10.301.0005.2.012 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e elemento de despesa nº: **4.4.90.52.00** – (Equipamentos e Material Permanente).
Signatários: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - Secretário Municipal de Saúde / **MARCO ANTÔNIO PIERRE LINHARES** - Procurador
Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL/PMI
Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com
Telefone: (88)9.9203.6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:073BA956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017101801-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017101801-SAUD**, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo microônibus para transporte de pacientes, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama, comunica aos interessados que sessão será dia, **01/11/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 19 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E753DEA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1910036/17 - GP DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ESTABELECE O CRONOGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Municipal nº 225/2017, de 20 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64 Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Municipal nº 225/2017, de 20 de setembro de 2017 e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/CE;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme a Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI** da Prefeitura Municipal de Jardim-CE para o exercício de 2017, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna - PAAI 2017 são os seguintes:

a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;

c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/CE;
d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2017, será executado no período de outubro a dezembro de 2017, de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º O Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2017.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos do Controle Interno será comunicado oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º O Controle Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 19 de outubro de 2017.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito municipal

ANEXO ÚNICO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2017

Nº	ÓRGÃO A SER AUDITADO	OBJETIVO GERAL	INÍCIO	FIM
01	**Secretaria de Administração –** Departamento Compras e Licitações	Compras; Licitações e Contratos – Procedimentos licitatórios; Formação de Preços e Fase interna.	Out/2017	Nov/2017
02	**Secretaria Municipal de Educação**	Almoxarifado; Merenda Escolar; Transporte Escolar e Gestão de Pessoal.	Out/2017	Nov/2017
03	**Almoxarifado Geral –** Secretaria de Administração	Almoxarifado – Instalações, Lançamentos; Demonstrativos Contábeis; Procedimentos de Controle.	Out/2017	Nov/2017
04	**Secretaria Municipal de Saúde**	Convênios; Almoxarifado; Gestão da Farmácia e Transporte Ambulatorial.	Nov/2017	Nov/2017
05	**Secretaria de Finanças –** Tesouraria, Contabilidade e Tributação	Receitas e Despesas – Lançamento; Cadastro; Arrecadação; Escrituração; Previsão; Liquidação; Sistemas; Conciliação Bancária.	Nov/2017	Nov/2017
06	**Gabinete do Prefeito –** Coordenadoria de Gestão	Convênios, Repasses eSubvenções.	Nov/2017	Nov/2017
07	**Imprensa e Comunicação Social**	Publicação de atos oficiais; Campanhas Institucionais, Decretos, Normas e Leis.	Nov/2017	Nov/2017
08	**Secretaria de Planejamento e Gestão –** Contabilidade	PPA, LOA e LDO – prazos, compatibilidade, metas, limites.	Dez/2017	Dez/2017
09	**Secretaria de Administração –** Departamento de Recursos Humanos	Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	Dez/2017	Dez/2017
10	**Secretaria de Administração –** Departamento de Patrimônio	Patrimônio – Guarda de bens; Lançamentos; Escrituração Contábil; Baixas; Rotinas; Incorporação.	Dez/2017	Dez/2017

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:6ECD1DFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PREGAO PRESENCIAL 004/2017 - SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASTRUTURA E OBRAS URBANAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 03 de Novembro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 - SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE GARAJAU DE MADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:955312A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Nova Olinda.

REPRESENTANTES DE OGS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Erenir Gomes da Silva
Suplente: Kênia Kerlley Saraiva de Araújo Ferreira

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Luana Gonçalves Feitosa
Suplente: Sarah Késia Veloso Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Ângela Maria da Silva
Suplente: Maria Márcia Alencar Batista

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Expedito Muniz de Alencar
Suplente: Francisco de Assis Filho

REPRESENTANTES DE ONGs:

COMUNIDADE FILHOS AMADO DO CÉU
Titular: Maria Roseralda Carvalho Rodrigues
Suplente: Flávio Araújo Maropo

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO ANGICOS
Titular: José Matias Felix
Suplente: Maria Jailene Alves Felix

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO TRIUNFO
Titular: Antônia Esmenia da Silva
Suplente: Maria Luciana Batista dos Santos

FUNDAÇÃO CASA GRANDE
Titular: Fabiana Pereira Barbosa
Suplente: Francisco de Assis dos Santos Filho

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
Titular: Ana Maria Gonçalves da Silva
Suplente: Anderson Caiky Alves de Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 205/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8C696727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017/PMNR DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **13 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde ira **Participar de reunião junto a Bonfim e Braga & Advogados Associados para tratar de assuntos relacionados a aquisição de medicamentos de alto custo, concedidos em decisões judiciais.** despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2A18A13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017, e fixa que a dotação destinada a Câmara Municipal é de **R$ 2.224.198,33 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 012/2017, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 185.349,86 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de outubro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9EC78A91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20177030
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 013/17-SL-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de filtros ascendentes da Estação de Tratamento de Água (ETA), junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Nova Russas-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.171220060.2.075 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 15.400,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2017 a 13 de Novembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2017

Publicado por:
Anselmo Theodoro dos Santos
Código Identificador:2C3F2C2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017101901-PD

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AURENIR SALES LUZ, Secretária de Des. Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSCAR NUNES DE ARRUDA, S/N-BAIRRO JOSÉ DE ARRUDAS, PARA FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO JOSÉ DE ARRUDAS.

Contratado.....: ALBERTO GOMES JUNIOR, com o Valor Global de 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) AURENIR SALES LUZ,
Secretária de Des. Social.

PARAMOTI - CE, 20 de Outubro de 2017

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5E3CA165

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2017101901-PD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ALBERTO GOMES JUNIOR, referente à LOCAÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSCAR NUNES DE ARRUDA, S/N-BAIRRO JOSÉ DE ARRUDAS, PARA FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO JOSÉ DE ARRUDAS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAFAEL SANTOS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAMOTI - CE, 19 de Outubro de 2017

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Des. Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ED561496

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017100501-PP

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017100501-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 63,500 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SABONETE INFANTIL DE 80G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) AURENIR SALES LUZ, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,500 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SABONETE INFANTIL DE 80G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARAMOTI - CE, 19 de Outubro de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9DA46090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa RM Construções Ltda - EPP. Objeto: Construção do Estádio Municipal de Penaforte, Sede do Município de Penaforte - Sede do Município de Penaforte. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 20 de outubro de 2017.
Penaforte – CE, 19 de outubro de 2017.
Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva – Secretário de Administração e Finanças e Francisco Irandir Tavares.

Publicado por:
Sonara Inácio de Nascimento
Código Identificador:A3A2C5A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.10.006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) ANA AMÉLIA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão Diretor Pedagógico Fundamental I de nível A, simbologia DNS/E-2, vinculado a Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:092AFBDE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.10.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) VALDENIRA VIANA BARROS, para exercer o cargo em comissão Coordenador de Administração Interna, Patrimônio e de Eventos da SME, simbologia DAS/E-4, vinculado a Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:4356AEFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.10.005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) VALDENIRA VIANA BARROS, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Sócio-Educacionais, simbologia DNE/E-4, vinculado a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:1A81FAE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.10.004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FREIRE, para exercer o cargo em comissão Coordenador de Fomentos e Negócios Solidários, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:BD45D511

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.10.003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) KAMILA COSTA MARINHO, para exercer o cargo em comissão Gerente de Saúde Bucal, simbologia DAS-4, vinculado a Secretaria da Saúde, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C39E6CB7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.10.008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) MÁRIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional de Trânsito, simbologia DNS-3, vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6E263096

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.09.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) MÁRIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-11, vinculado ao Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Setembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:AAB323CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.10.002/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) RAIMUNDO ELUCENO DE CASTRO ARAÚJO, portador (a) do CPF 622.866.174-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 22/02/1988, matricula 0810860 z no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:408A980C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.006/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES, portador (a) do CPF 243.872.743-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 29/05/1984, matricula 0804860 no cargo de Supervisor Pedagógico, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:715D37AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.10.002/2017

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) TEREZINHA CORREIA LIMA, portador (a) do CPF 323.147.793-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Desenvolvimento Social, admitido (a) em 01/09/2011, no cargo de Auxiliar de Serviço, redução de carga horária do cargo acima citado, em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo de sua integral remuneração, conforme emenda da lei orgânica nº 11 de 08 de maio de 2014 sob o artigo 87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da prefeitura municipal de Quixadá – Ceará, em 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:A370742A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 10.10.001/2017

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/2007, de 23 de novembro de 2007, artigo 111, inciso V, **RESOLVE** averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor (a) **MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES**, matrícula 0804860, tempo prestado junto à empresa MUNICIPIO DE QUIXADÁ de 25/05/1984 A 24/10/1991, MUNICIPIO DE CHORÓ de 09/02/1997 a 31/01/2000, MUNICIPIO DE CAPISTRANO 01/01/2009 a 31/12/2010, CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ de 01/10/2013 a 31/07/2017, um total de 5.918 (cinco mil e novecentos dezoito) dias, perfazendo 16 (dezesseis) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, sendo tal tempo adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:F189430C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 10.10.001/2017

No Ato Nº 31.09.001/2017, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Setembro de 2017.

LEIA-SE:
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:12C20B04

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 17.10.001/2017

OFÍCIO Nº 17.10.001/2017

Quixadá, 17 de Outubro de 2017.

Ao Sr. Luiz Alberto Braga Júnior
Gerente do Banco do Brasil
Agência 0241-0 Quixadá

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, abertura de conta corrente para a **Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá,** inscrita no CNPJ 04.399.061/0001-24, destinada aos recursos para execução do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida.
Informamos ainda que para efeito de movimentação financeira e transações bancárias realizadas através do auto-atendimento, setor público B.B., em se tratando da referida conta a ser aberta, será movimentada conjuntamente pela senhora Maria Roselene Buriti Lima (Usuário Master), Presidente e Ordenadora de Despesas da **Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá**, conforme nomeação 02.01.002/2017, com CPF 392.299.203-04, e Antonia Neuzimar Rodrigues de Lima, (Usuário) Coordenadora Administrativo Financeiro, conforme nomeação de nº 02.01.025/2017, com CPF nº 800.512.603-44.

Com seguintes poderes:

Abrir Contas de Depósito;
Solicitar Saldos e Extratos;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Emitir Comprovantes;
Efetuar transferências p/ a mesma titularidade – meio eletrônico.

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:D656EBBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09.10.002/2017

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder de acordo com o Convênio nº 122/2016 a servidora **IOLANDA PEREIRA DAMASCENO**, matrícula nº **00901485**, ocupante docargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, concursada admitida em 30/07/2012, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Ceará, junto aPromotoria de Justiça do Juizado Especial de Quixadá – Ceará, pelo período de 60 (sessenta) meses a contar de 09 de outubro do ano de 2017.
A servidora não recebe auxílio-alimentação pela prefeitura de Quixadá.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 09 de Outubro de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:BE51FBBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09.10.001/2017

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder de acordo com o Convênio nº 122/2016 a servidora **ANA KARINE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **00896641**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, concursada admitida em 04/11/2010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Ceará, junto a 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará, pelo período de 60 (sessenta) meses a contar de 09 de outubro do ano de 2017.
A servidora não recebe auxílio-alimentação pela prefeitura de Quixadá.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 09 de Outubro de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:64978744

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.09.001/2017

CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM À SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à senhora, Maíra Marques Dias, ocupante do cargo de Secretária da Administração, 01 (uma) diária civil, sendo valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, para participar do Lançamento Ceará 2050, realizado pelo Governo do Estado do Ceará, no dia 02 de Outubro de 2017, devendo as despesas correr por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixadá – Ceará, Em 29 de Setembro de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:82EEDEB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0249/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativa da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 16 e 17 de Outubro de 2017, **sobre Projeto de Lei Orçamento Financeiro para 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:40FFEA07

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0250/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 16 e 17 de Outubro de 2017, **sobre Projeto de Lei dispondo sobre Abertura de Crédito do Município**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:AA69130C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 719/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dá denominação à Rua situada no Bairro Leão do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua no Bairro Leão do Município de Quixeré-CE, com o seguinte nome: Rua José Alves Ferreira Maia.

Parágrafo Único – A Rua localiza-se com seu início no Bairro do Leão do Município de Quixeré-CE, com a Rua Joaquim Augusto Correia, próximo as "Casas Populares", sendo a continuação da Rua Manoel Gonçalves, no sentido Norte e havendo sua extensão através de prolongamentos de vias também no Bairro do Leão.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, e disponibilizará recursos para a implantação de tal denominação por placa.
.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 11 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0507EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "03" matrícula 041740-8 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de setembro de 2017 até 10 de setembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA625366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, RESOLVE conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento da Irmã, a Servidora Maria Edvane Cunha Sousa, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 060126-8 a contar de 26 de setembro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do afastamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A0CA2DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Gonçalo Honorato de Lima Cargo Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Classe "B" referência "05", matrícula 041439-5 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de setembro de 2017 até 27 de setembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE488F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Casamento, a Servidora Adila Maria de Almeida Moura, cargo Especialista em Saúde Padrão X Enfermeira, Matrícula 060351-1 a contar de 18 de

setembro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do afastamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24215877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Lucia Gomes do Nascimento Ferreira, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070601-9 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de setembro de 2017 até 23 de setembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73C6E38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.19.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para a coordenação e/ou adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação –MEC e o Município de Quixere.

Art. 2º - A referida Comissão será responsável pela coordenação da elaboração e/ou adequação do Plano de Cargos e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão contribuirão para a viabilização das ações voltadas ao cumprimento da meta 18 da Lei n°13.005/2014 (PNE) e ao cumprimento da meta 18 da Lei 647/2015 (PME).
Art. 4º - A Comissão será composta pelos seguintes órgão e instituições, com seus respectivos representantes:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular – Antônio Joaquim Gonçalves Oliveira
Suplente – José Francisco Mercês da Silva

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Miécio de Lima Almeida
Suplente: Reginaldo de Sousa

Titular: Liduina da Costa Santiago Oliveira
Suplente: Carlos Borromeu Nogueira Melo

III – CONSELHOS SETORIAIS DA EDUCAÇÃO
Titular: Ana Paula Rodrigues de Oliveira
Suplente: Renata Santiago Honorato Silva

Titular: Railda Nogueira Xavier
Suplente: Cláudia Maria da Cunha

IV – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Titular: Francisca Maria Bezerra Sousa
Suplente: Francisca Veroneide de Lima Oliveira

Parágrafo Único: A Comissão será coordenada por Liduina da Costa Santiago Oliveira.

Art. 5º – São atribuições desta Comissão:

I – Fornecer aos Avaliadores Educacionais (AEs) do MEC as informações necessárias ao processo de análise e diagnóstico do município, visando à elaboração e/ou adequação do PCCR;
II – Comprometer-se com a construção democrática e participativa do PCCR;
III – Coordenar e elaborar proposta de Lei do PCCR no município;
IV – Comprometer-se com a participação nas formações desenvolvidas pela Rede de Assistência Técnica do MEC.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixeré-CE**,** em 19 de Outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DA50BC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2017

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) TEREZINHA FAGNA DA SILVA NASCIMENTO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) TEREZINHA FAGNA DA SILVA NASCIMENTO, RG n° 2006030018919 SSP/CE, e CPF n.° 044.617.733-45, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02.10.2017.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de outubro de 2017.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AD8F6A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2017

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N°

354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOÃO BATISTA LIMA RIBEIRO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOÃO BATISTA LIMA RIBEIRO, RG n° 1087789-86 SSP/CE, e CPF n.° 355.596.403-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02.10.2017.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de outubro de 2017.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED4C56C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo O Sr. *César Carlos Saldanha da Silva,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CE9AEC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Lidiane Campelo Costa*, com destino ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, na Rua Silva Paulet, 2406 – Aldeota, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4532F907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Suzana da Silva Alencar,* com destino ao Hospital Fernandes Távora fica na Av. Francisco Sá, 5445, Bairro Álvaro Weyne, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D0543CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MAURÍLIO RODRIGUES DE FRANÇA, Assessor Especial B, mat. 4581, RG 97009010273 SSP CE, CPF 915.670.683-91, residente à Av. Cap. José Rodrigues, Nº 3731, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza -CE, acompanhando a secretária de saúde para participar da Assembleia Geral Extraordinária das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE , no Hotel Oasis Atlântico, Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 73,08** (setenta e três reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 73,08** (setenta e três reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C47877F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1346/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Assembleia Geral Extraordinária das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE, no Hotel Oasis Atlântico, na Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1162C537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ANA PAULA FREIRE MAIA, Gerente de Núcleo de Meio Ambiente, RG 2005010232445 SSPDC-CE, CPF 017.771.763-79, residente à Rua Germano Noronha, nº 4044, Centro, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar da Capacitação em Gestão Ambiental Municipal com Foco no Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana, no Hotel Beira Mar, na Av. Beira Mar,3130 – Meireles, nos dias 16 a 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 390,60 (trezentos e noventa reais e sessenta centavos), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4C6D092C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD3E4E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora JACQUELINE MAIA DA COSTA, Conselheira Tutelar, mat. 3370, RG 34731502000 – SSP-CE, CPF 926.345.163-04, residente à Av. Cap. José Rodrigues, Nº. 3725, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da reunião da Diretoria, Conselho Fiscal e Articuladores Regionais da ACONTESCE e outros, no Auditório da APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, no dia 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F524C45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG 20090741387 – SSP-CE, residente à Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº. 4959, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da reunião da Diretoria, Conselho Fiscal e Articuladores Regionais da ACONTESCE e outros, no Auditório da APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, no dia 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9A9F745B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para conduzir conselheiros tutelares à reunião da Diretoria, Conselho Fiscal e Articuladores Regionais da ACONTESCE e outros, no Auditório da APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, no dia 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D677C46B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Bernardo Chaves Pessoa,* com destino ao NAMI - Núcleo de Atenção Médica Integrada, na rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 221 - Edson Queiroz, no veículo Fiesta de placas ORR 2075, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ACB57548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Eva Maria Chaves Gomes,* com destino ao IPREDE - Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância HYB 2096, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D7D3E080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1358/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2FC18DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1360/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Medeiros dos Santos*, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, no veículo Fiesta de placas ORR 2075, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:078ACC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1361/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Francisca Núbia Chaves*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A1924288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1362/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Arthur de Sousa Pitombeira,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:90F848B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1363/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo O Sr. *Francisco Reginaldo da Silva,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3F50E6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1364/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PATRÍCIO DA SILVA DE FREITAS, Porteiro, mat. 1251, RG 2002015034426 SSPDS-CE, CPF 012.346.813-23, residente à Rua Raimundo Maia Gondim, Nº 3928, José Mendes, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, no Gran Mareiro Hotel, na Rua Oswaldo Araújo, nº 100 – Antônio Diogo(Praia do Futuro), nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1B534D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1365/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C79CB12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.112/90 no seu art. 7º, nos artigos 149 e 158 da Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 365/2017 de 10.08.2017,

CONSIDERANDO que alguns servidores municipais adentraram na justiça, com o fito de implementação dos qüinqüênios; CONSIDERANDO o acordo judicial nos termos do processo n° 2007.0007.3867-9, CONSIDERANDO a legalidade do ato,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ERINEIDE FERNANDES DE FREITAS**, no cargo de Técnica em Higiene Bucal, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **implementação dos qüinqüênios** a partir da data de admissão, conforme processo administrativo e parecer nº 171/2017 da Procuradoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3224568B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 384/2017 de 25.08.2017 e Parecer n° 172/2017 de 10.10.2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **LINDETE BATISTA DE LIMA,** Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** apenas para fins de **APOSENTADORIA,** DE 01.09.2005 à 30.11.2005; DE 02.01.2006 à 01.12.2008; DE 05.01.2009 à 01.12.2009; DE 04.01.2010 à presente data (09.10.2017), prestado a essa Municipalidade, perfazendo um total de 4.323 (quatro mil, trezentos e vinte e três) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 11 ANOS e 10 MESES E 08 DIAS, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao Processo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6E6F62EE



